



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO DE APOSTILAMENTO **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2020 – M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e de outro lado a Empresa **J. PAULO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **28.369.461/0001-55**, com sede na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 1175, Bairro Centro, Município de Vera Cruz do Oeste – PR, representado pelo Sr. **AROLDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: **726.714.679-15** e RG nº **5.018.234-7-SESP-PR.**, Telefone: (45) 99816-6329, E-mail: joao01696@gmail.com - Doravante denominado **Fornecedor**. Que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº 137/2020 - M.C.A.**, que tem por objeto o **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, reparação e manutenção em calçadas, meio fio e outros incluindo serviços de ajudante, (o registro de preços terá vigência de 9 meses)**, referente **Pregão Presencial nº. 51/2020 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 19/02/2020, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista a alteração do Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços,

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada/postilada a Ata de Registro de Preços nº. **137/2020 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração:

- a) Fica designado o Senhor **Darci Alves**, Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas, como Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **13 de junho de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DARCI ALVES
Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente da Alteração do Fiscal e Gestor

AROLDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
J. PAULO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
Fornecedor